



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 44/2011

De acordo com a Deliberação nº 15/2008 do CEDCA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de outubro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do plano de aplicação do projeto "**Avanços em Tratamento de Saúde – pelo Direito à Vida**", no valor de R\$ 559.418,72, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, captado através de doação ao banco de projetos.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de outubro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**